



PORTUGAL SOCIAL

ISSN 2184-0083 | Edição de janeiro de 2019

UPDTEF

“Depressa e bem há pouco quem”

Plano de Ação Global para atividade física 2018-2030
da Organização Mundial da Saúde

Freguesia/União de Freguesias Amiga
do Desporto

Câmara Municipal de Sines

“História e equipamento de excelência num
município com mar no horizonte”

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

“Atividade física & saúde no
conselho de Vila Franca de Xira”

Câmara Municipal de Mafra

“Mafra convida ao desporto”

Índice

Editorial.....	02
Municípios Amigos do Desporto.....	03
Câmara Municipal de Sines.....	11
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.....	17
Câmara Municipal de Mafra.....	23
UPDEF.....	27
O Plano de Ação Global para atividade física 2018-2030.....	29
da Organização Mundial de Saúde	
- Orientações	
Programa Freguesias /	
União de Freguesias Amigas do Idoso.....	41

Ficha Técnica:

Nome: Portugal Social
Revista n.º 6/janeiro 2019
N.º DL.: 426314/17
Periodicidade: Trimestral
Tiragem: 1000 exemplares
Direção e coordenação:
Pedro Mortágua Soares
Impressão gráfica: FIG, Indústrias
Gráficas, SA
Design: Carlos Pereira
ISSN: 2184-0083
Propriedade: E. Q. Cidade Social, Unipessoal,
Lda
Preço: 7.50 euros

Créditos fotográficos: Capa: istockphoto; pp. 11 e 15: Câmara Municipal de Sines; pp. 17 à 21: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira; pp. 23 à 26: Câmara Municipal Mafra; p. 27 e 28: <http://pt.freeimages.com>; pp. 29 à 36: Direção Geral de Saúde; p. 37, p. 38 e p. 39: Direção Geral de Saúde; p. 41: <http://pt.freeimages.com>,



O Plano de Ação Global para a Atividade Física 2018-2030 da Organização Mundial de Saúde – Orientações para os municípios

Introdução

No passado dia 4 de junho de 2018, foi lançado na Cidade do Futebol, em Oeiras, o Plano de Ação Global para a Atividade Física 2018-2030 (GAPPA) da Organização Mundial da Saúde (OMS). Com a presença do Diretor-Geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, e do Primeiro-Ministro de Portugal, António Costa, foi dado neste evento um importante sinal político para o reconhecimento da importância da atividade física enquanto fator fundamental para a saúde da população e das comunidades e a necessidade de uma promoção da sua prática, de forma mais abrangente e intersetorial.

É, hoje, evidente a influência positiva da atividade física na saúde, prevenindo e tratando as mais diferentes doenças crónicas não-transmissíveis, mas também promovendo o bem-estar físico, psicológico e social dos cidadãos. Partindo desta evidência, o GAPPA surge também com o intuito de dar uma resposta estratégica e mundialmente concertada a um sério problema de Saúde Pública, a inatividade física mundial, visando a sua redução em 30% até 2030 em cada país. Os resultados obtidos numa vasta compilação de estudos publicados nos últimos anos fundamentam a definição desta meta. Mais recentemente, uma publicação da conceituada revista científica *The Lancet* intitulada “Worldwide trends in

insufficient physical activity from 2001 to 2016: a pooled analysis of 358 population-based surveys with 1,9 million participants”¹ ganhou particular destaque e veio reforçar a pertinência do GAPPA, já que apresenta a inatividade física (considerando por referência a prática recomendada pela OMS) atual como um flagelo que afeta uma média de cerca de 30% da população mundial e que apenas outros cerca de 30% cumprem as referidas recomendações. A realidade portuguesa neste âmbito é ainda menos animadora, tal como indicam os mais recentes resultados do Eurobarómetro Especial 472 sobre Desporto e Atividade Física², onde é evidenciado que 74% dos portugueses “nunca” (68%) ou “raramente” (6%) “praticam exercício físico ou desporto” ou que 79% dos portugueses “nunca” (64%) ou “raramente” (15%) realizam “outras atividades físicas como andar de bicicleta, dançar ou fazer jardinagem”. Estes resultados demonstram, ainda, que a inatividade física vem aumentando progressivamente em Portugal, tendo em conta os dados obtidos nos anteriores Eurobarómetros publicados em 2010 e 2014.

Neste sentido, cabe destacar – e o GAPPA é claro quanto a isso – que são diversas as formas de realizar atividade física e respetivas intensidades e múltiplos os contextos e oportunidades para o fazer, como sejam, por exemplo, os períodos de lazer, no trabalho

MORE ACTIVE PEOPLE FOR A HEALTHIER WORLD



ou nas deslocações quotidianas. Este maior espectro das atividades físicas manifesta a amplitude de possibilidades que podem ser promovidas com vista ao aumento da atividade física, e cuja responsabilidade está muito além das tradicionais práticas desportivas institucionalizadas.

Pela sua proximidade e escala local, os municípios são assumidos como estruturas essenciais para esta promoção de índole mais alargada, mas também incisiva da atividade física. A interpretação das orientações permite a sua contextualização à escala local, exercício este que é efetuado neste documento, o qual tem por objetivo propor uma série de recomendações para a promoção da atividade física por

parte dos municípios, tendo por base as orientações globais do GAPPA e o enquadramento técnico proposto por esta organização para a sua implementação por parte dos diferentes implicados³.

Enquadramento e áreas de intervenção

O GAPPA assume por objetivo uma diminuição da inatividade física em adultos e adolescentes de 10% até 2025 e de 15% até 2030.

Para tal, propõe a intervenção, particularmente dos Estados-membros, das delegações da OMS e restantes stakeholders, em 4 grandes setores e 20 ações de intervenção, as quais se interrelacionam entre si, tal como pode ser observado no esquema apresentado.

1 - Guthold, R., Steves, G., Rile, L., & Bull, F. (2018). Worldwide trends in insufficient physical activity from 2001 to 2016: a pooled analysis of 358 population-based surveys with 1.9 million participants. *The Lancet – Global Health*, 6(10), 1077-1086. DOI: [http://doi.org/10.1016/S2214-109X\(18\)30357-7](http://doi.org/10.1016/S2214-109X(18)30357-7).

2 - Vide <http://www.panaf.gov.pt/2018/04/03/eurobarometro-desporto-e-atividade-fisica-2018/>.

3 - WHO (2018). *Active: A technical package for increasing physical activity*. Geneva: WHO. Disponível em <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/275415/9789241514804-eng.pdf?ua=1>.

Setores	Ações
<p>1. Criar sociedades ativas Normas sociais e atitudes Criar uma mudança de paradigma em toda a sociedade, aumentando o conhecimento, a compreensão e a valorização dos múltiplos benefícios da atividade física regular, de acordo com a capacidade e em todas as idades.</p>	<p>1.1. Implementar campanhas de marketing social. Implementação de campanhas de marketing social relacionadas com programas de base comunitária.</p> <p>1.2. Promover benefícios partilhados. Desenvolvimento de consciência através de campanhas de partilha de conhecimento e informação acerca dos múltiplos benefícios sociais, económicos e ambientais da atividade física, particularmente a caminhada e o uso da bicicleta.</p> <p>1.3. Realizar eventos de participação em massa. Implementar iniciativas regulares de participação em massa.</p> <p>1.4. Fomentar a capacitação de profissionais. Reforçar o conhecimento profissional, dentro e fora do sistema de saúde, assim como na comunidade e nas organizações da sociedade civil.</p>
<p>2. Criar ambientes ativos Espaços e lugares Criar e manter ambientes que promovam e salvaguardem os direitos de todas as pessoas, de todas as idades, permitindo o acesso equitativo a lugares e espaços seguros, nas suas cidades e comunidades, para praticar atividade física regular, de acordo com a capacidade.</p>	<p>2.1. Integrar políticas de transporte e planeamento urbano. Integrar as políticas de planeamento urbano e de transporte e priorizar os princípios do uso compacto e misto do território para desenvolvimento de bairros altamente conectados.</p> <p>2.2. Melhorar os percursos pedonais e cicloviários. Melhorar as infraestruturas e redes para uso pedonal e cíclico.</p> <p>2.3. Reforçar a segurança rodoviária. Implementar e aplicar medidas de segurança no trânsito e de segurança pessoal para melhorar a segurança de pedestres, ciclistas e outros usuários da estrada em situação de maior vulnerabilidade.</p> <p>2.4. Melhorar o acesso aos espaços públicos ao ar livre. Melhorar o acesso a espaços públicos verdes e ao ar livre de boa qualidade, redes verdes, espaços recreativos (incluindo áreas fluviais e costeiras) e comodidades desportivas.</p> <p>2.5. Implementar políticas de construção de infraestruturas ativas. Reforçar as orientações políticas, regulamentares e arquitetónicas de forma a permitir que todos os usuários dos espaços públicos o possam fazer de forma ativa.</p>
<p>3. Criar pessoas ativas Programas e Oportunidades Criar e promover o acesso a oportunidades e programas, em diversos contextos, para apoiar pessoas de todas as idades e capacidades a envolverem-se em atividade física regular, individualmente, em família e na comunidade.</p>	<p>3.1. Reforçar a educação física e a promoção de atividade física na escola. Garantir a oferta de educação física de qualidade e oportunidades de atividade física nas orientações programáticas desde a educação pré-escolar até à secundária.</p> <p>3.2. Incorporar a atividade física nos serviços de saúde e serviços sociais. Implementar sistemas de avaliação de pacientes e de aconselhamento para a atividade física no atendimento primário e secundário dos serviços nacionais de saúde e nos serviços sociais.</p> <p>3.3. Oferecer programas em múltiplos contextos. Implementar programas de atividade no local de trabalho, em ambientes abertos e outros espaços comunitários, aumentando as oportunidades para a prática de atividade física.</p> <p>3.4. Melhorar oferta para a população sénior. Desenvolver programas e serviços adequados para o apoio aos idosos no início e manutenção de uma atividade física regular.</p> <p>3.5. Dar prioridade a programas para os menos ativos. Implementar programas e serviços que aumentem o oportunidades de atividade física nos grupos menos ativos.</p> <p>3.6. Implementar iniciativas ao nível comunitário. Envolver as comunidades para a implementação iniciativas abrangentes a nível municipal ou local.</p>
<p>4. Criar sistemas ativos Governança e facilitadores da ação política Criar e fortalecer a liderança, governança, parcerias multissetoriais, a capacitação dos profissionais, advocacia e sistemas de informação entre setores para alcançar a excelência na mobilização de recursos e implementação de ações coordenadas internacionais, nacionais e locais para aumentar a atividade física e reduzir o comportamento sedentário.</p>	<p>4.1. Reforçar as políticas, a liderança e a governança. Reforçar as políticas, recomendações e planos de ação nacionais e locais e estabelecer mecanismos de coordenação multissetorial.</p> <p>4.2. Melhorar e integrar sistemas de dados de vigilância. Desenvolver sistemas digitais de informação e tecnologia para o reforço da monitorização e da tomada de decisões.</p> <p>4.3. Reforçar a investigação e o desenvolvimento. Reforçar a capacidade de investigação e avaliação de forma a informar sobre as soluções políticas mais eficazes.</p> <p>4.4. Expandir a advocacia. Reforçar a ação jurídica para aumentar a conscientização, o conhecimento e a ação conjunta.</p> <p>4.5. Desenvolver mecanismos financeiros inovadores. Reforçar os mecanismos de financiamento para garantir a sustentabilidade.</p>

Orientações para municípios

Partindo da interpretação das orientações que o GAPPA efetua destinadas aos Estados-membros, das delegações da OMS e restantes

stakeholders, são consideradas as seguintes propostas para a implementação, desenvolvimento e cumprimento do GAPPA por parte dos municípios.



Setores	Ações	Orientações para os municípios
1. Criar sociedades ativas Normas sociais e atitudes	1.1. Implementar campanhas de marketing social	<ul style="list-style-type: none"> . Desenvolver e avaliar campanhas e estratégias de comunicação alinhadas com os planos nacionais e internacionais de promoção da atividade física. . Promover ações de consciencialização da importância da atividade física para a saúde. . Dinamizar a colaboração entre diferentes setores relacionados com a atividade física para a consciencialização da sua importância. . Utilizar eventos municipais de diferentes índoles para a comunicação relacionada com a importância da atividade física.
	1.2. Promover benefícios partilhados	<ul style="list-style-type: none"> . Conduzir e avaliar campanhas de comunicação em massa relacionadas com a promoção de conhecimento, adoção de atitudes positivas e mudança comportamental. . Promover a consciencialização dos contributos da atividade física, particularmente a caminhada, o uso da bicicleta e dos transportes públicos, e do setor do desporto para as agendas da sustentabilidade e desenvolvimento social e económico.
	1.3. Realizar eventos de participação em massa	<ul style="list-style-type: none"> . Implementar eventos de entrada livre, acessíveis e orientados para a comunidade, que providenciem novas oportunidades para a atividade física nos espaços públicos. . Promover a envolvimento das organizações da sociedade civil e da comunidade relacionadas com a prática de atividade física para desenvolverem a sua intervenção no espaço público.
	1.4. Fomentar a capacitação de profissionais	<ul style="list-style-type: none"> . Reforçar o conhecimento, habilidades e atitudes dos seus funcionários e dos profissionais das organizações da comunidade relativamente à importância da atividade física e redução do comportamento sedentário, através da comunicação e de intervenção formativa. . Estabelecer parcerias com os setores locais da educação e da saúde de forma a intervir na formação dos profissionais locais no âmbito da promoção da atividade física. . Promover o conhecimento e partilha dos recursos teóricos, práticos e estratégicos relacionados com a promoção da atividade física nos diferentes setores locais. . Desenvolver atividade de colaboração no âmbito da segurança rodoviária com o objetivo de promover sistemas de mobilidade urbana que privilegiem os peões, ciclistas e uso de transportes públicos.
2. Criar ambientes ativos Espaços e lugares	2.1. Integrar políticas de transporte e planeamento urbano	<ul style="list-style-type: none"> . Priorizar a caminhada, o uso da bicicleta e o uso de transporte público nas suas políticas públicas de mobilidade. . Implementar programas de avaliação do impacto económico e na saúde das políticas públicas locais relacionadas com o espaço urbano e a mobilidade. . Desenvolver e implementar planos, orientações e normativas relacionadas com o transporte ativo e público. . Integrar a dimensão salutogénica em todas as políticas públicas desenvolvidas. . Fomentar a envolvimento e da participação direta por parte da comunidade nos planos urbanísticos e de transporte.
	2.2. Melhorar os percursos pedonais e ciclovias	<ul style="list-style-type: none"> . Fomentar a existência de uma rede urbana e interlocalidades que facilite e potencie a caminhada e o uso da bicicleta. . Implementar normativas que regulem o uso do terreno para efeitos de espaço público e mobilidade. . Estabelecer redes que privilegiem a caminhada e o uso da bicicleta em redor das escolas, das empresas e dos locais de interesse cultural e turístico. . Promover consórcios institucionais entre as organizações locais relacionadas com a saúde e o transporte, como forma de promover de forma sistémica a mobilidade ativa e o uso do transporte público.
	2.3. Reforçar a segurança rodoviária	<ul style="list-style-type: none"> . Implementar um plano de ação no âmbito da segurança rodoviária e da mobilidade ativa. . Colaborar e reforçar o sistema de transporte viário de acordo com os princípios da segurança rodoviária. . Implementar e avaliar medidas e estratégias de redução da velocidade no espaço urbano. . Desenvolver e avaliar campanhas de comunicação relacionadas com a necessidade de um comportamento rodoviário preventivo. . Encorajar dinâmicas e estratégias sociais e urbanísticas que sejam preventivas do crime e da insegurança.
	2.4. Melhorar o acesso aos espaços públicos ao ar livre	<ul style="list-style-type: none"> . Reforçar o planeamento urbano e o uso do terreno considerando a importância e necessidade de existência de espaços verdes. . Implementar programas de avaliação do impacto económico e na saúde das políticas públicas locais relacionadas com o uso dos espaços verdes e naturais. . Promover a envolvimento da comunidade na localização, desenho e melhoria dos espaços públicos, verdes, naturais abertos e recreativos locais. . Fomentar o desenvolvimento de políticas de promoção do uso partilhado das instalações desportivas escolares e respetivos pátios. . Promover o estabelecimento de consórcios de entidades locais para a melhoria e cuidado dos espaços públicos abertos.
	2.5. Implementar políticas de construção de infraestruturas ativas	<ul style="list-style-type: none"> . Adotar estratégias, normativas e planos orientadores relativamente ao desenho urbano privilegiando a equidade, segurança e acessibilidade de todos os cidadãos promovendo assim a mobilidade. . Promover a equidade, segurança e acessibilidade nas áreas em redor das instalações escolares privilegiando assim a mobilidade dos jovens. . Promover medidas de equidade, segurança e acessibilidade nas áreas em redor das instalações desportivas. . Fomentar as parcerias e redes público-privadas maximizando o contributo e competências dos diferentes setores e a partilha de boas práticas relacionadas com as intervenções efetuadas.

Setores	Ações	Orientações para os municípios
3. Criar pessoas ativas Programas e Oportunidades	3.1. Reforçar a educação física e a promoção de atividade física na escola	<ul style="list-style-type: none"> . Reforçar e avaliar o papel das escolas locais e a importância da disciplina de Educação Física e das atividades extraescolares de cariz desportivo como forma de promoção da atividade física entre os jovens. . Implementar programas de mobilidade casa-escola que privilegiem a caminhada e o uso da bicicleta e do transporte público. . Desenvolver e disseminar guias para os educadores e professores relacionados com a promoção da atividade física na escola. . Criar oportunidades de prática de atividade física através da relação entre as escolas e as instalações desportivas municipais e entre as instalações desportivas escolares e as organizações desportivas da sociedade civil.
	3.2. Incorporar a atividade física nos serviços de saúde e serviços sociais	<ul style="list-style-type: none"> . Promover redes protocoladas entre as Unidades de Saúde Familiar e as instalações desportivas municipais de forma a facilitar o acesso dos pacientes que necessitem realizar atividade física como prática terapêutica em condições de segurança e acompanhados por profissionais devidamente qualificados. . Integrar avaliação, aconselhamento e referenciação médica nas instalações desportivas municipais, assim como a possibilidade de fisioterapia e atividade física clínica nestes locais.
	3.3. Oferecer programas em múltiplos contextos	<ul style="list-style-type: none"> . Sensibilizar para a prática de atividade física e redução do sedentarismo nos locais de trabalho enquanto medida de saúde, maior competitividade e produtividade. . Implementar programas de atividade física em horário laboral para os trabalhadores das autarquias. . Desenvolver programas de atividade física, de cariz recreativo, em horário pós-laboral para os trabalhadores residentes no município. . Implementar, em parceria com os setores da educação, saúde e infância, programas dirigidos a famílias, pais e encarregados de educação como forma de desenvolver as competências necessárias para a influência e adoção de um estilo de vida ativo e que promova o tempo livre lúdico das crianças e suas famílias. . Facilitar a utilização dos edifícios públicos de base comunitária.
	3.4. Melhorar oferta para a população sénior	<ul style="list-style-type: none"> . Implementar protocolos validados de avaliação da atividade e da aptidão físicas em seniores. . Desenvolver e oferecer programas específicos de atividade física para seniores e promover o seu acesso. . Desenvolver intervenções de apoio à família e cuidadores no sentido de adquirirem as necessárias competências e confiança para a promoção da mobilidade nos seniores. . Fomentar a inclusão da atividade física como parte do envelhecimento ativo por parte das instituições responsáveis pelo cuidado e apoio aos seniores.
	3.5. Dar prioridade a programas para os menos ativos	<ul style="list-style-type: none"> . Implementar programas comunitários de promoção da atividade física dirigidos às populações menos ativas. . Fomentar a colaboração entre as organizações do desporto e lazer para a promoção de atividade física junto das populações menos ativas. . Promover planos de ação dirigidos a pessoas com deficiências com o objetivo de garantir a sua prática de atividade física.
	3.6. Implementar iniciativas ao nível comunitário	<ul style="list-style-type: none"> . Reforçar ou estabelecer redes comunitárias para a implementação de propostas de atividade física usufruindo de orientações políticas, técnicas e metodológicas comuns. . Promover intervenções comunitárias de escala, multissetoriais e dirigidas a pessoas de todas as idades e habilidades, sob os princípios da envolvimento comunitária. . Fomentar o conhecimento e partilha de experiências e recursos relacionados com a promoção da atividade física, saúde e bem-estar por parte das organizações comunitárias e respetivas redes.
4. Criar sistemas ativos Governança e facilitadores da ação	4.1. Reforçar as políticas, a liderança e a governança	<ul style="list-style-type: none"> . Iniciar ou reforçar uma abordagem multissetorial de coordenação para a promoção da atividade física e redução do sedentarismo nos diferentes contextos, desenvolvendo planeamento estratégico e monitorização das intervenções locais. . Desenvolver e implementar planos estratégicos e de ação para a promoção da atividade física e redução do sedentarismo a nível local de acordo com as orientações nacionais e internacionais. . Identificar e reconhecer personalidades locais que sejam inspiradoras e promotoras de estilos de vida ativos, assumindo-se como embaixadores da atividade física. . Estimular a adoção e disseminação de “campeões da mudança” (ou designação similar) que deverão ser identificados em cada uma das organizações locais da sociedade civil como forma de estimular a adoção de estilos de vida ativo nos respetivos contextos.
	4.2. Melhorar e integrar sistemas de dados de vigilância	<ul style="list-style-type: none"> . Reforçar a monitorização dos níveis de atividade física da população assegurando a monitorização de todas as idades e domínios relacionados com a atividade física. . Reforçar a análise da informação de forma a poder identificar grupos populacionais e contextos que requeiram intervenção com vista à redução das desigualdades no que à prática de atividade física diz respeito. . Implementar medidas estratégicas locais e prioritárias para a promoção da atividade física e respetiva avaliação e monitorização da sua concretização e impacto. . Apoiar e envolver parceiros da comunidade para o desenvolvimento e teste de formas inovadoras de promoção da atividade física, nomeadamente relacionadas com a monitorização da prática de atividade física e o uso de tecnologia.

Setores	Ações	Orientações para os municípios
4. Criar sistemas ativos Governança e facilitadores da ação	4.3. Reforçar a investigação e o desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> . Reforçar as parcerias estratégicas com instituições do Ensino Superior com vista à monitorização, avaliação e investigação dos níveis de atividade física e sua relação com a saúde da população. . Enquadrar as áreas de investigação local com as áreas prioritárias a nível nacional e internacional, integrando desta forma os resultados observados numa rede mais ampla de monitorização. . Alocar recursos económicos para a realização de investigação, monitorização e avaliação dos níveis de atividade e aptidão física da população e sua relação com a saúde pública. . Promover a partilha de conhecimentos técnicos e metodológicos relacionados com a investigação, monitorização e avaliação dos níveis de atividade e aptidão física da população e sua relação com a saúde pública.
	4.4. Expandir a advocacia	<ul style="list-style-type: none"> . Fomentar a criação de redes colaborativas para o empoderamento de pessoas e comunidades. . Reforçar a colaboração entre as organizações da comunidade e da sociedade civil. . Testar novas formas de articulação institucional com vista à promoção da atividade física.
	4.5. Desenvolver mecanismos financeiros inovadores	<ul style="list-style-type: none"> . Alocar orçamentos específicos para a promoção da atividade física nos diferentes domínios e setores de intervenção. . Mobilizar recursos para a investigação e inovação na área da saúde e da promoção da atividade física.

Outros contributos do GAPPA

São múltiplos os benefícios da atividade física em termos de saúde, sociais e económicos, pelo que o investimento em ações políticas concertadas, tendo por fim a sua promoção, concorre também para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS2030).

A este respeito, a declaração de Banguedoque sobre a atividade física para a saúde global e o desenvolvimento sustentável, adotada e promovida em 2016 pela Sociedade Internacional para a Atividade Física e a Saúde (ISPAH), refere a influência direta da prática de atividade na concretização de 8 dos 17 objetivos definidos, nomeadamente assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar (objetivo 3), fomentar uma educação de qualidade (objetivo 4), promover igualdade de género (objetivo 5), reduzir desigualdades (objetivo 10), promover cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis (objetivo 11), agir contra as alterações climáticas (objetivo 13), fomentar a vida no ecossistema terrestre (objetivo 15) e promover sociedades justas, pacíficas e inclusivas (objetivo 16).

Em relação com os ODS2030, o GAPPA considera que existem vários percursos, mais ou menos diretos, pelos quais as políticas públicas podem promover a atividade física e simultaneamente concorrer para a concretização de todos estes objetivos, relativamente aos quais a ação e intervenção dos municípios e de todas as estruturas de dimensão local se revelam essenciais.

Nota finais

O Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física (PNPAF), criado no âmbito do Plano Nacional de Saúde da Direção-Geral da Saúde, tem por missão “generalizar o conceito de estilo de vida fisicamente ativo como sinal (vital) de saúde e bem-estar para todos, independentemente de condições de saúde, económicas, demográficas ou sociais, envolvendo os atores sociais relevantes em iniciativas centradas no cidadão e gerando cadeias integradas de valor conducentes a aumentar o interesse da população pela prática regular de atividade física e pela redução do tempo sedentário”.

Neste sentido, e considerando a representação nacional associada à OMS, é também função do PNPAF a disseminação e enquadramento das orientações internacionais de carácter mais macro junto dos parceiros locais.

O recentemente lançado Plano de Ação Global para a Atividade Física 2018-2030 da OMS propõe uma série de ações que devem ser levadas a cabo pelos Estados-membros, pelos secretariados nacionais da OMS e pelos stakeholders, com diferentes dimensões e contextos, que por missão podem participar na promoção da atividade física. O presente documento representa, assim, um exercício de adaptação e proposta estratégica por parte do poder público local, para que possa ser desenvolvida uma melhor intervenção das autarquias, isto é, uma intervenção contextualizada.

zada à sua escala e enquadrada nas diretivas internacionais, com vista à redução de 10% a inatividade física até 2025 e de 15% até 2030, tal como é objetivado pelo GAPPA.

Portugal foi recentemente reconhecido pela OMS, numa das maiores Conferências mundiais na área – o Congresso ISPAH, decorrido em Outubro de 2018 – como um exemplo internacional no planeamento estratégico e compromisso governamental nesta área. A

Plano de Ação Global para a Atividade Física 2018-2030 – Organização Mundial da Saúde

<http://www.who.int/ncds/prevention/physical-activity/gappa>

boa implementação do GAPPA constituirá um importante desafio para o país e estamos convictos que o papel dos Municípios será fundamental para a promoção sustentável de todas as formas de atividade física, nos diferentes contextos de proximidade com os cidadãos.

Bruno Avelar Rosa, Catarina Santos Silva, Pedro J. Teixeira

Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física, Direção-Geral da Saúde

Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física – Direção-Geral da Saúde

<http://pnpaf.pt>

